

SEÇÃO 1

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº- 632, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do § 2º e do § 4º do art. 11, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, resolve: Art. 1º Nas hipóteses de afastamento ou impedimento concomitantes do Procurador-Geral Federal e do Subprocurador-Geral Federal, ficam delegadas ao Subprocurador-Geral Federal Substituto as atribuições previstas nos incisos IV a VII do §2º do artigo 11 da Lei nº 10.480, de 02 de julho de 2002. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO RODRIGUES VIEIRA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 4, DE 5 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no art. 20, inciso II, e no art. 26, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, e considerando a necessidade de disciplinar os critérios de pagamento de despesas de exercícios anteriores de Pessoal e Encargos Sociais decorrentes de decisões judiciais, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolvem: Art. 1º Para pagamento de despesas de exercícios anteriores de pessoal e encargos sociais decorrentes de decisões judiciais, exigese, cumulativamente, o preenchimento dos seguintes requisitos: I - a análise da força executória e eficácia temporal da sentença judicial pelas unidades jurídicas responsáveis pelo acompanhamento do respectivo processo judicial; II - a manifestação da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP quanto à disponibilidade orçamentária, conforme estabelecido no art. 5º, § 1º, do Decreto nº 2.839, de 6 de novembro de 1998; III - a autorização da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEGEP/MP para fins de utilização de rubrica específica para pagamento por meio de movimentação financeira no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE. § 1º O requisito previsto no inciso II será dispensado caso seja possível a emissão de atestado de disponibilidade orçamentária pelos dirigentes dos órgãos setoriais do Sistema de Orçamento Federal ou equivalentes. § 2º Os processos individuais (apenas um beneficiário) oriundos de decisões judiciais com valores de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e os coletivos (vários beneficiários) com valores totais de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), atendidas as condições constantes do caput, poderão ser pagos sem a prévia manifestação da SOF/MP, à conta de dotações consignadas para o pagamento das despesas com Pessoal e Encargos Sociais, constantes da Lei Orçamentária Anual. § 3º Consideram-se como despesas de exercícios anteriores, nos termos deste artigo, as vantagens pecuniárias não pagas no exercício de competência em que a decisão judicial tornou-se exequível. Art. 2º Revoga-se a Portaria Conjunta SRH/SOF nº 1, de 4 de julho de 2011. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK - Secretária de Orçamento Federal

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO - Secretário de Gestão Pública

SEÇÃO 2

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 310/AGU, de 12 de agosto de 2015, publicada na Seção 2, pág. 2, do DOU, de 14 de agosto de 2015, **Onde se lê:** "Consultoria Jurídica da União no Estado da Bahia", **Leia-se:** "Consultoria Jurídica da União no Estado do Ceará".

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No Anexo da Portaria PGF nº 340, de 18 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2015, Seção 2, págs. 2 e 3, **onde se lê:** "No- Nome Classif Opção Lotação Exercício 24 Cassiano Augusto Gallerani 2 11 4ª INCRA - Altamira/PA INCRA - Altamira/PA **Leia-se:** No- Nome Classif Opção Lotação Exercício 24 Cassiano Augusto Gallerani 2 11 4ª PF/RO PF/RO"

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 367, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00404.003495/2015-71, resolve **DECLARAR A VACÂNCIA**, do cargo efetivo de Administrador, ocupado por PAULO HENRIQUE MOACYR, matrícula Siape nº 1823906, código da vaga nº 795170, a contar de 27 de julho de 2015, em virtude de posse em outro cargo inacumulável. PATRÍCIA CARNEIRO LEÃO DE AMORIM

PORTARIA Nº- 368, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00404.003399/2015-22, resolve **DECLARAR A VACÂNCIA**, do cargo efetivo de Administrador, ocupado por ANISIA PATRICIA SANTANA TRINKS, matrícula Siape nº 1366942, código da vaga nº 795051, a contar de 20 de julho de 2015, em virtude de posse em outro cargo inacumulável. PATRICIA CARNEIRO LEÃO DE AMORIM

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 110099

Número do Contrato: 13/2011. Processo: 00589000807201140. PREGÃO SISPP Nº 15/2011. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SAO PAULO. CNPJ Contratado: 00332087000366. Contratado: SECURITY VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei8666/93 e legislações correlatas. Vigência: 12/08/2015 a 11/08/2016. Valor Total: R\$364.257,68. Fonte: 100000000 - 2015NE800220. Data de Assinatura: 27/07/2015. (SICON - 14/08/2015) 110061-00001-2015NE000095

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2015 - UASG 110099

Número do Contrato: 19/2008. Processo: 00589000927200761. DISPENSA Nº 89/2008. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 52315678000167. Contratado: RESIDEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato e reajustar o valor da locação. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações correlatas. Vigência: 25/08/2015 a 25/08/2016. Valor Total: R\$90.940,08. Fonte: 100000000 - 2015NE800262. Data de Assinatura: 13/08/2015. (SICON - 14/08/2015) 110061-00001-2015NE000095

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2015 - UASG 110099

Processo: 00589000403201580. Objeto: Aquisição de Café, Açúcar Cristal e Açúcar Refinado, Copos Descartáveis para Água e Café, Filtros Descartáveis (coador de Café) nº 3 e Adoçante Líquido, para atender as necessidades de uso da Procuradoria da União, Consultoria Jurídica da União e Procuradoria Federal no Estado do Mato Grosso/MT; Procuradoria da União, Consultoria Jurídica da União, Procuradoria Federal e do Escritório de Representação em Dourados, Almoarifado da SAD/SP e o estoque do SRPV/SP conforme TR. Total de Itens Licitados: 00030. Edital: 17/08/2015 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua da Consolação 1875 15 Andar Consolação - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 17/08/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/08/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br Informações Gerais: Cópias do edital poderão ser retiradas no site www.comprasgovernamentais.gov.br EGGLE MARIA ANDRADE DE SOUZA FUKAGAWA Coordenadora (SIDEDEC - 14/08/2015) 110061-00001-2015NE000095

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2015

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 00671000014201515. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de vigilância armada diurna e noturna, a serem executados nas instalações das Unidades da AGU em Rio Branco/AC, conforme especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos. JOSE FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA – Superintendente (SIDEDEC - 14/08/2015) 110161-00001-2015NE000095

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 12/2015

O Pregoeiro da Superintendência de Administração da Advocacia-Geral da União no Rio de Janeiro, torna público o resultado de julgamento do pregão em epígrafe, declarando como vencedoras as empresas COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA - ME - CNPJ 10.461.277/0001-75, itens 01, 02 e 04 e SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ 18.589.619/0001-49, item 03. ROBSON DA SILVA TRINDADE (SIDEDEC - 14/08/2015) 110161-00001-2015NE000095